

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA AIM DEA-007-22

Aluguel e instalação das estações de água deionizada para o Sirius

ATUALIZAÇÕES

DATA	REVISÃO	PÁGINAS ALTERADAS	ALTERAÇÕES EFETUADAS
27/01/2022	0		Emissão inicial

ÍNDICE

1.	ASSUNTO.....	3
2.	OBJETIVO	3
3.	JUSTIFICATIVA.....	3
4.	DADOS TÉCNICOS.....	3
5.	OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE/CONTRATADA	5
6.	OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE	5

1. ASSUNTO

Locação, instalação e manutenção das estações de água deionizada para o Sirius.

2. OBJETIVO

Contratação de empresa especializada para locação, manutenção e instalação de estações de fornecimento de água deionizada para os circuitos de processo do Sirius.

3. JUSTIFICATIVA

- 1- As estações de tratamento serão destinadas à produção de água desmineralizada. No total necessitaremos de cinco estações que serão utilizadas para abastecimento e polimento dos circuitos de processo do SIRIUS.
- 2- O contrato de locação prevê a regeneração fora das instalações do SIRIUS, reduzindo o custo operacional e eliminando a manipulação de ácido clorídrico e soda caustica.

4. DADOS TÉCNICOS

Casa de bombas 01 e 02

- Casa de bombas 01

- Função: Polimento
- Vazão de trabalho: 3,0m³/h
- Saída da estação: água com condutividade deve ser 1µS/cm

- Casa de bombas 02

- Função: Polimento
- Vazão de trabalho: 3,0m³/h1µS/cm
- Saída da estação: água com condutividade deve ser 1µS/cm

Para as CASA DE BOMBAS 01 E 02, teremos cinco circuitos que necessitarão do tratamento com sistemas SDI (**Sistemas de Deionização Integral de água**) 3,0m³/h no total.

A contratada deverá informar o tempo de vida útil do sistema instalado a fim de garantir o padrão de qualidade da água tratada, salvo se o monitoramento da condutividade executado pelo CNPEM identifique a necessidade de substituição antecipada.

As regenerações posteriores ao prazo ou no prazo de vida útil do sistema instalado deverão ser efetuadas sem custo ao CNPEM, ou seja, deverão estar inclusas no custo de locação e deverão ter datas de troca pré-programadas.

Caso o monitoramento da condutividade, executado pelo CNPEM indique a necessidade de substituição do sistema, a cobrança será realizada.

O dimensionamento e a composição do SDI ficarão a cargo da empresa, visto que atualmente existem muitas tecnologias no mercado. Mas, vê-se necessário prever um leito de carvão ativado por sistema para garantir a remoção do cloro da água, ou outro dispositivo que o faça, visto que há uma pequena reposição de cloro em todos os circuitos de processo.

Os valores de locação, regeneração avulsa, materiais necessários e assistência técnica na instalação deverão estar explícitas na posposta separadamente e possuir custo fixo durante a vigência do contrato. O fornecedor deve informar prazo de atendimento para regeneração e manutenção. A manutenção de toda a instalação é responsabilidade do fornecedor.

Após a saída do sistema será necessária a instalação de um filtro cartucho para proteger os circuitos em caso de passagem de resina. O fornecedor deverá fornecer os cartuchos e incluir no price list.

Deverão ser instalados manômetros antes e depois dos filtros cartucho para detectar saturação de filtros. Para acessar o relatório de análise e qualidade da água na região, acessar o site: <https://www.sanasa.com.br/analise/conteudo1.aspx?f=I>. Neste monitoramento da qualidade, avalia-se a presença ou não de alguns metais pesados e de outras espécies químicas que podem afetar o aspecto físico da água (pH, Cor, Turbidez etc.). É também feito uma avaliação bacteriológica da água distribuída (Coliformes e Bactérias Heterotróficas) e a verificação da presença de compostos orgânicos prejudiciais à saúde.

A contratada deverá apresentar análise da condutividade da água na saída do sistema de tratamento garantindo a qualidade da água dentro do parâmetro após a regeneração (1µS/cm).

5. OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE/CONTRATADA

- 1- A Proposta Técnico-Comercial deverá ser o mais detalhada possível e apresentar todas as informações relativas à valores, forma e prazos de pagamentos, condições de reajustes, impostos incidentes etc.
- 2- Apresentar documentação de regularidade fiscal e trabalhista solicitada pelo setor comercial.
- 3- Apresentar documentação completa dos colaboradores e participar da integração.
- 4- Definir profissional(is) para interlocução operacional e gerencial com a contratante.
- 5- Acatar todas as recomendações e orientações da contratante relacionadas à segurança no trabalho e patrimonial.
- 6- Executar todos os trabalhos de acordo com as normas regulamentadoras vigentes, fazendo uso de ferramentas de planejamento e avaliação prévia dos trabalhos (autorizações de trabalho, ordens de serviço, avaliação prévia de riscos etc.).
- 7- Fornecer mão de obra especializada.
- 8- Fornecer todos os equipamentos de proteção individual (EPI) para seus colaboradores e exigir o mesmo de seus subcontratados.
- 9- Fornecer a seus ferramentas e equipamentos adequados e em bom estado de conservação.
- 10- Cumprir todas as exigências legais, fiscais, trabalhistas e previdenciárias decorrentes da execução dos serviços descritos nessa especificação técnica.
- 11- Fornecer refeição e transporte aos funcionários para a execução dos serviços.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 12- Definir profissional(is) para interlocução operacional e gerencial com a contratada.
- 13- Disponibilizar todo material técnico das instalações e equipamentos (projetos, memoriais, manuais, etc) para consulta.
- 14- Realizar a integração de segurança dos colaboradores da contratada e de seus subcontratados.
- 15- Fiscalizar a execução das atividades, comunicar por escrito as irregularidades encontradas.